



PORTARIA Nº 13.716, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Sergio Moraes Vilela**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 01/11/1987, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/11/2017 a 05/06/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Ao servidor **Reginaldo da Silva Aleixo**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, nomeado em 11/11/1987, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 11/11/2017 a 15/06/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - A servidora **Williani de Oliveira Damas Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 24/01/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 24/01/2017 a 13/06/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos